

ATO PR Nº 151, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12861/2025 e PROAD nº 63877/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, PAULA ACIOLY WANDERLEY CAVALCANTE, 34ª colocada da lista geral, para exercer o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Iuri Lantyer Azevedo de Almeida, nº 1674;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 152, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12861/2025 e PROAD nº 63877/2025, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, da Resolução CNJ nº 512/2023 e da Resolução nº CNJ 549/2024, ALBALIVIA DE SA CARVALHO, 1ª colocada da lista de candidatos indígenas, para exercer o cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Maira Cristina Vendramin, nº 1487;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 161, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12861/2025 e PROAD nº 63877/2025, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão do não enquadramento como pessoa com deficiência, a nomeação de MARCIO IUNES MENDONCA, 7º colocado da lista de candidatos com deficiência, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente do falecimento de Caroline Medeiros Zimbicki da Silva, nº 2802, efetivada pelo Ato PR nº 111, publicado no DOU em 22/05/2026;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto Federal nº 9.508/2018, DANILA APARECIDA COUTO TEIXEIRA, 8ª colocada da lista de candidatos com deficiência, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente do falecimento de Caroline Medeiros Zimbicki da Silva, nº 2802;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA PR/SGP Nº 98, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no parágrafo único do artigo 145, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 47, nos autos do Proad n. 18234/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória, Proad n. 18234/2026, instaurada pela Portaria PR/SGP n. 79/2026, publicada no Diário Oficial da União em 18/5/2026, Seção 2, p. 86.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.228, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3614/2026, resolve:

Tornar Sem Efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 124, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 19-01-2026, que designou a servidora MONICA MELCHIADES SOARES (99341), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO CARVALHO ZONTA, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.229, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3614/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CARLOS ROGER SILVEIRA DO NASCIMENTO (116254), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO CARVALHO ZONTA, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.230, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3614/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora PATRICIA POLICARPO DOS SANTOS (79014), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO CARVALHO ZONTA, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.241, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LETÍCIA SILVA SARAIVA (90611), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 136/2026, e de acordo com o artigo 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 86, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores VICTOR BEZERRA DANTAS FABRÍCIO e GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS para exercerem, respectivamente, a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4 e Assistente de Secretaria, FC-4, conforme Ofício VT-117 Nº 04/2026, expedido pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá em 29 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5118/2026 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor VICTOR BEZERRA DANTAS FABRICIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3712, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, (código 134), do quadro de lotação da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 1º de junho de 2026.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor VICTOR BEZERRA DANTAS FABRICIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3712, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-4, (código 330), do quadro de lotação do Gabinete de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa da servidora Renata Barros Gomes Netto Bezerra, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 3812, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, (código 134), do quadro de lotação da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa do servidor Victor Bezerra Dantas Fabrício, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

Art. 4.º DETERMINAR que as lotações internas à 2ª Vara do Trabalho de Marabá fiquem devidamente ajustadas mediante às designações objeto deste Ato PRESI.

Art. 5.º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e do contido no VETOR nº 376093, resolve:

I - designar MARIA DO CARMO FONTOURA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10915), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 28, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Chefe De Divisão (c-10798), código TRT 9ª CJ-1, Divisão De Apoio Institucional Aos Magistrados, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2026); II - designar MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Agente De Polícia Judicial, classe C, padrão 12, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11229), código TRT 9ª FC-6, do Gabinete De Desembargador 28, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O da Função Comissionada de Assistente Especializado (c-10812), código TRT 9ª FC-5, Presidência, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2026); III - designar MARCEL RETONDARIO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9462), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 28, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10915), código TRT 9ª CJ-2, desta unidade, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2026); IV - dispensar ANGELA CRISTINA DE MORAES, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11229), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 28, do(a) Desembargador(a) Arion Mazurkevich, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras Solange Maria Santiago Moraes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; Eulaide Maria Vilela Lins; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e Sandro Nahmias Melo, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Dr.ª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 471/2026/DILEP/SGPES (doc. 4), o Parecer Jurídico nº 103/2024/SECJAD/PRES/D/RT11 (doc. 7), o Despacho Presidencial (doc. 8) e o que consta do Processo PROAD 12908/2026, resolve, por unanimidade:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu pensão civil por morte à LUZIA CORRÊA GUEDES, companheira do ex-juiz classista aposentado JOSÉ FERREIRA LIMA, falecido em 9-4-2026, com fundamento nos arts. 215. 217-I, 218, 219-I, 222-VII, da Lei nº 8.112/1990 (alterada pela Lei nº 13.135/2015), da seguinte forma:

I - o benefício para a requerente será de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor, equivalente a 50% da cota familiar + 10% por dependente (um dependente, a companheira), com fundamento no caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, caput, inciso I, e art. 77, caput, § 2º, V, C, item 6, da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 218 da Lei nº 8.112/1990;

II - o reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887/2004 (Parecer nº 7/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência);

III - a pensão será vitalícia, uma vez que a beneficiária contava com 77 anos na data do óbito, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo ao disposto no art. 222, VII, "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), bem como o disposto no art. 77, § 2º, V, "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991;

IV - as cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, caso haja habilitação tardia, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

V - a concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 9-4-2026, data do falecimento, uma vez que o benefício foi requerido antes do transcurso de 90 dias do óbito, nos termos do art. 219, I, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

